

Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídas no período de **02/03 a 30/05/2026**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 262414

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 003/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Connection - Advisory, Outsourcing And Services Ltda.; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor em 4,56%, referente à prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros (retornável), em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.624,80 (sete mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.30.07; **Nota de Empenho nº** 2026NE0000034 emitida em 03/03/2026, no valor de R\$ 1.270,80 (um mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 03/03/2027; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000548/2026-24 e Processo Administrativo nº 021702.000548/2026-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 4 de março de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 262370

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITEM DA PORTARIA Nº 057/2026 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.640 de 06 de fevereiro de 2026, pág. 24, Poder Executivo - Seção II.

- ONDE SE LÊ: Município de Sucunduri/AM

- LEIA-SE: Município de Apuí/AM

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262260

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 106/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ANDRE DA SILVA GOUVEA, Matrícula G226693 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 4.091,50 (Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262315

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 107/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - Zala Aryssa Trevisan Maciel, Matrícula G245426 na rubrica 33903989 - outros serviços de terceiros, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262359

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 0108/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO, Matrícula G248039 na rubrica 33903989 - outros serviços de terceiros, no valor de R\$ 6.664,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262361

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 029/24-02

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 029/24-02, que autoriza a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do novo hospital geral de Nhamundá-AM, em uma área de 3.052,50 m², localizada na Rua Álvaro Maia, S/N, Bairro Centro, Município de Nhamundá-AM para Serviços Médicos - (Hospitais, sanatórios, clínicas, maternidades, casas de saúde, policlínicas), com validade de 01 ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262388

AVISO DE LICITAÇÃO - LPN Nº 001/2026-SUBCEL/CSC

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Contratante: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Projeto: Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS

Contrato de Empréstimo: 5845/OC-BR (BR-L1615)

Edital Nº: LPN 001/2026-SUBCEL/CSC

Data: 04 de março de 2026

1. O Estado do Amazonas, da República Federativa do Brasil, solicitou um financiamento de um montante equivalente a US\$ 70.000.000,00, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar os fundos para o pagamento de bens, obras, serviços e serviços de consultoria a ser adquiridos pelo Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI Parintins, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ÂMBITO DO PROSAI PARINTINS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução dos serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas do Edital.

3. A licitação se efetuará conforme os procedimentos da Solicitação de Ofertas (SO), mediante Licitação Pública Nacional (LPN) especificados nas Políticas de Aquisição de Bens e Obras do Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15, aprovadas pela Diretoria Executiva em